



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo  
CGC: 36.028.942/0001-25

**Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**

|                          |                                                                                                                                                                                       |                       |                             |  |             |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--|-------------|--|
| Projeto de Lei:<br>P.995 | 049/2025                                                                                                                                                                              |                       | Autor: Carlos Alberto Minet |  |             |  |
| Ementa:                  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes, sem uso ou em condições inadequadas, no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências. |                       |                             |  |             |  |
|                          | Relator:                                                                                                                                                                              | 20 de outubro de 2025 |                             |  |             |  |
|                          | Comissão:                                                                                                                                                                             | 25 de outubro de 2025 |                             |  |             |  |
| Emendas:                 |                                                                                                                                                                                       |                       |                             |  |             |  |
| Observações:             | 15/10 – Aprovado. Encaminhado para parecer.                                                                                                                                           |                       |                             |  |             |  |
| Próximas Comissões:      | OBRAS - FINANÇAS                                                                                                                                                                      |                       |                             |  |             |  |
| Relator:                 | Pela Aprovação:                                                                                                                                                                       |                       | Pela Rejeição:              |  | Em Análise: |  |
| Comissão:                | Pela Aprovação:                                                                                                                                                                       |                       | Pela Rejeição               |  | Em Análise: |  |

**Entrou na Comissão em: 15 de outubro de 2025.**

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



**Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.**  
Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo  
CGC: 36.028.942/0001-25

**Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**

|                          |                                                                                                                                          |                       |                                  |  |             |  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--|-------------|--|
| Projeto de Lei:<br>P.999 | 050/2025                                                                                                                                 |                       | Autor: Poder Executivo Municipal |  |             |  |
| Ementa:                  | Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020 (instituiu o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante). |                       |                                  |  |             |  |
|                          | Relator:                                                                                                                                 | 20 de outubro de 2025 |                                  |  |             |  |
|                          | Comissão:                                                                                                                                | 25 de outubro de 2025 |                                  |  |             |  |
| Emendas:                 |                                                                                                                                          |                       |                                  |  |             |  |
| Observações:             | 15/10 – Aprovado. Encaminhado para parecer.                                                                                              |                       |                                  |  |             |  |
| Próximas Comissões:      | OBRAS - FINANÇAS                                                                                                                         |                       |                                  |  |             |  |
| Relator:                 | Pela Aprovação:                                                                                                                          |                       | Pela Rejeição:                   |  | Em Análise: |  |
| Comissão:                | Pela Aprovação:                                                                                                                          |                       | Pela Rejeição                    |  | Em Análise: |  |

**Entrou na Comissão em: 15 de outubro de 2025.**

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



**Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.**  
Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.